



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Considerando a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas disposta no Decreto 9.991/2019 e tendo em vista a solicitação do setor demandante, declaro, conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2022, que a necessidade de desenvolvimento relativa à temática apontada foi prevista no PDP 2022.

Destaco ainda que não foram identificados cursos relativos aos temas citados com oferta ativa pela ENAP. Diante do exposto, informo da possibilidade de contratação direta do curso pretendido.

Por fim, para cumprimento do §1º do Art. 16 do Decreto 9.991/2019, saliento sobre a necessidade de apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSertãoPE, após finalização do curso, a relação dos participantes e valores gastos com a ação de desenvolvimento para fins de publicação.

Petrolina, 22 de setembro de 2022.

Jean Lúcio Santos Evangelista
Diretor de Gestão de Pessoas
Reitoria-IFSertãoPE
SIAPE 2780410